

Gabinete do Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIA Nº 042/GR/UFFS/ 2011

Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 5001975-96.2010.404.7202/SC, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, ROSENEI CELLA, classificada em concurso público, instituído pelo Edital 001/UFFS/2009, publicado no Diário Oficial da União de 12/11/2009, homologado pela portaria nº 50A, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2009, no cargo de Secretário Executivo, Código Siape nº 701076, Nível Superior, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, para o campus Chapecó, código de vaga 0896306.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 04 de fevereiro de 2011.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 26 de 02 102 1204 Seção nº 2 Página 17